

EDITAL ERI -PROGRAD- NUTEAD N° 002/2022

O Escritório de Relações Internacionais (ERI) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e com o Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância (NUTEAD), considerando o Acordo Específico com a Universidade Aberta de Portugal e a Resolução CEPE n. 054/2014, torna público o edital de **inscrição e seleção de alunos para cursar disciplina na modalidade virtual na Universidade Aberta de Portugal**, no período de 06 de março a 31 de julho de 2023.

1. FINALIDADE DESTES EDITAL

Esta chamada destina-se à convocação de **alunos de graduação** do Curso de Licenciatura em **Letras Português/Francês e Respectivas Literaturas**, que tenham interesse em cursar uma disciplina a distância na condição de Estudante de Mobilidade Internacional, na Universidade Aberta de Portugal (UAb-Pt).

2. DOS CURSOS E DISCIPLINAS

2.1 Cursos, Disciplinas e Vagas na UAb-Pt

Disciplinas	Número de vagas	Curso Correspondente UEPG
31358 – Prática da Tradução: Francês - Português	02	Letras Português/Francês e Respectivas Literaturas

2.2 Disciplinas na UEPG e Disciplinas equivalentes na UAb-Pt

Licenciatura em Letras Francês	
Disciplina UEPG	Disciplina UAb-Pt
Disciplina optativa/flexibilizada	31358 – Prática da Tradução: Francês - Português

2.3 As disciplinas serão cursadas na modalidade a distância durante 1 (um) semestre no período compreendido entre 06 de março a 31 de julho de 2023. Ao término da disciplina, o acadêmico deverá realizar o exame final em data e horário a serem estabelecidos pela UAb-Pt. Em caso especial, o exame será realizado conforme orientação da UAb-Pt.

3. DOS REQUISITOS GERAIS À CANDIDATURA

Os candidatos pré-selecionados e indicados pela UEPG deverão obrigatoriamente ter vínculo com a UEPG na data da realização da inscrição, mantê-lo durante todo o período em que estiverem cursando a disciplina na UAb-Pt para a qual foram selecionados, já terem concluído com sucesso o 1º ano de seu curso de graduação, bem como preencher os requisitos específicos deste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS ADOTADOS PELA UEPG PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada por comissão designada pelo ERI, pelo NUTEAD e pela

PROGRAD, mediante desempenho acadêmico do candidato, mensurado pela média geral.

4.1 Poderá inscrever-se o candidato que:

4.1.1 For brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

4.1.2 Estiver regularmente matriculado nos cursos que há vagas;

4.1.3 Não tiver reprovações em seu histórico escolar;

4.1.4 Não estiver com a matrícula trancada;

4.1.5 Possuir média global igual ou superior a 7,0 (sete), a ser aferida mediante cálculo que tomará como base o histórico escolar do aluno candidato;

4.1.6 Não estiver cursando o primeiro ano de seu curso no momento da inscrição

4.1.7 Ter no mínimo nível intermediário em língua francesa (B1 de acordo com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR).

4.2 Para fins classificatórios fica estabelecido o seguinte:

4.2.1 A classificação dar-se-á pela maior média global dos inscritos em seus respectivos cursos;

4.2.2 A classificação será por curso e por ordem decrescente das médias globais dos candidatos;

4.2.3 Serão selecionados 2 (dois) alunos e haverá 2 (dois) suplentes

4.2.4 Caso haja necessidade de segunda chamada, será respeitada a ordem estabelecida no item 4.2.3, convocando-se o próximo colocado e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate nas médias globais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

1º: comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica, confirmada por apresentação de contracheque atualizado do candidato ou de seu responsável financeiro, inscrição no Cadúnico, ou de qualquer outro documento que comprove tal vulnerabilidade;

2º: Proficiência Linguística;

3º: matrícula no período mais adiantado do curso;

4º: idade mais elevada.

6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Para concorrer à seleção, o aluno deverá satisfazer os requisitos listados nos itens 2 e 4 deste Edital. A inscrição deverá ser efetuada obedecendo às datas e horários previstos no item 7 deste Edital e aos seguintes procedimentos:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por protocolo digital SEI UEPG, com o assunto “Inscrição Disciplina em Portugal - Nome do candidato” no endereço <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>, até o dia 22 de dezembro de 2022, por meio do envio dos seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Cópia do RG e CPF

6.1.2 Histórico escolar

6.1.3 Comprovante de Proficiência (opcional)

6.1.4. Comprovação de vulnerabilidade social e/ou econômica (opcional)

7 DO CRONOGRAMA

Este Edital será desenvolvido de acordo com o seguinte calendário de datas

ETAPA	DATA
Inscrição e envio de documentos cf. item 6.2	09/12/2022 a 22/12/2022
Análise e conferência dos documentos comprobatórios enviados pelos candidatos durante o período de inscrições	Até 04/01/2023
Divulgação da lista preliminar dos classificados e suplentes	04/01/2022
Período de interposição de recursos	Até 05/01/2023
Análise de interposição de recursos e emissão de parecer.	06/01/2023
Divulgação da lista final dos classificados e suplentes, homologação do resultado e convocação para realização da matrícula na UAb-Pt.	06/01/2023

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado final da seleção pela UEPG será divulgado após o dia 06 de Janeiro de 2023 no website do ERI: <https://www2.uepg.br/eri/>

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Caberá interposição de recurso quando da divulgação da classificação preliminar dos candidatos, através do e-mail eri@uepg.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O estudante da UEPG aceito pela UAb-Pt ficará vinculado ao PROMEI (Programa de Mobilidade Estudantil Internacional) e estará sujeito ao cumprimento de todas as normas constantes no Regulamento.

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão;

10.3 Dúvidas, enviar e-mai para eri@uepg.br

Ponta Grossa, 08 de Dezembro de 2022.

Sulany Silveira dos Santos
Diretora do Escritório de Relações Internacionais
(ASSINADO NO ORIGINAL)

Viviane Aparecida Bagio
Coordenadora da Mobilidade Virtual Estudantil - UEPG/NUTEAD
(ASSINADO NO ORIGINAL)